



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 2

INDICAÇÃO VERBAL Nº 129/2024

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Instalação de Câmeras de Segurança no Bairro Jardim das Acácias, próximo a Lagoa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **instalação de Câmeras de Segurança no Bairro Jardim das Acácias, próximo a Lagoa.**

JUSTIFICATIVA

Diante da importância da presente proposta e, atendendo ao apelo dos moradores, venho solicitar a atenção e o apoio do Executivo para esta medida que prioriza a segurança de todos, inibindo práticas delituosas contra a população.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira Carlos Antônio de Lima

Ronário de Souza da Silva Diego Fábio Nunes Maia Luis Fernando da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos Renan Márcio de Jesus Silva



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

